



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 127/2024 – GPE.

Ipatinga, aos xx de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Mensagem **Modificativa** ao Projeto de Lei n.º 102/2024 que “Dispõe sobre a destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, à título de auxílios, decorrentes de emendas impositivas municipais”, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem tem como objetivo modificar o item VI – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, integrante do Anexo Auxílios da referida Proposição, tendo em vista que na Proposição original não foram consideradas as alterações solicitadas pelo autor das Emendas nº. 285 e 286, que somadas, reduzem R\$ 60.000,00 do valor inicialmente destinado à entidade CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA – MG, passando para obras e instalações de abrigos (classificação funcional 26.453.0014.1067 – Implantação de Terminais de Integração e Abrigos do Transporte Público Coletivo).

Assim, o item VI – Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã, do Anexo ao Projeto, deverá ser apreciado com a seguinte redação:

VI - Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

NOME ENTIDADE	VALOR
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA - MG	514.000,00
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente Proposição, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.05.20 14:03:30 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 147
Data 20/05/2024
Horário 16:30
SECRETARIA GERAL